

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 05
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 128 /2017	
Referência	: Processo: 2017200748 Protocolo: 2017200748	
Interessado	: HOTTZ RIMA CONSULTORIA RURAL E AMBIENTAL	

Assunto: REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

Considerando a documentação em ordem e as atribuições da profissional,

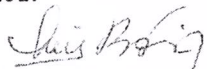
DECISÃO: DEFERIR o registro da empresa com a inclusão da Engenheira Agrônoma Janaína Aparecida Hottz Rima, como responsável técnica, pela empresa **HOTTZ RIMA CONSULTORIA RURAL E AMBIENTAL**, no Ramo de Obras/Serviços de Agronomia, código 5010.

Coordenou a reunião: o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA; Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de OUTUBRO de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro